



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia cinco de novembro de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Geraldo Guedes – Presidente, André Luiz Vieira da Silva, Vice-Presidente e Silvânio Aguiar Silva – Secretário. O Senhor Presidente: “bom dia a todos. Reunião extraordinária, cinco de novembro de dois mil e quinze. Solicito ao Senhor Secretário a chamada dos vereadores presentes”. O Senhor Secretário proferiu a chamada: “bom dia a todos e a todas. Vereador Nélio Aurélio, vereador Gilson Marques, Flávio de Almeida, vereador Alessandro Luiz Bonifácio, vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira, vereador Fausto Niquini, Leci Campos, vereador André Vieira, José Guedes e vereador Silvânio Aguiar. O Senhor Presidente: “sob a proteção de Deus e, em nome do povo nova-limense, tendo em vista a existência de quórum legal, declaro aberta esta reunião extraordinária. Convido a todos para ouvirmos de pé o Hino Nacional Brasileiro”. Após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente: “solicito a leitura do Parecer da Comissão Processante Especial criada para apurar denúncias em desfavor do Prefeito Municipal de Nova Lima, Sr. Cássio Magnani Júnior, referente às denúncias apresentadas pelo cidadão Sr. Jeferson Antônio Galdino”. O vereador Leci Alves Campos: “Senhor Presidente, questão de ordem. Bom dia Mesa Diretora, bom dia vereadores, bom dia público presente. Senhor Presidente, parece que são dois relatórios, o senhor vai fazer a leitura de ambos?”. O Senhor Presidente: “sim, senhor”. O vereador Leci Alves Campos: “está bom, obrigado”. O Senhor Secretário proferiu leitura: “Parecer da Comissão Processante 001/2015. Voto. A Comissão Processante 001/2015, por seus membros *in fine* assinados, nos autos do Processo Político-Administrativo, em que figuram como Denunciante o eleitor Sr. Jeferson Antônio Galdino e como



Denunciado Sr. Cássio Magnani Júnior, Prefeito do Município de Nova Lima/MG, vem, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, emitir Parecer Prévio, nos termos e razões seguintes: I – Dos fatos: A Comissão Processante, constituída na forma legal, para exercer as prerrogativas definidas no artigo 5º e seus incisos, do Decreto-Lei nº 201/67, e executar todos os atos necessários à apuração e processamento da denúncia encaminhada pelo cidadão Jeferson Antônio Galdino à Câmara Municipal de Nova Lima/MG, contra o Sr. Cássio Magnani Júnior, prefeito deste Município, relata o que se segue: A denúncia oferecida pelo eleitor Jeferson Antônio Galdino, em 01/09/2015, contra o prefeito Municipal Sr. Cássio Magnani Júnior, preencheu todos os requisitos legais estabelecidos no inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, expondo claramente os fatos e indicando a prova de suas alegações. A denúncia, fundamento do presente processo administrativo, narra, em síntese, que o Denunciado, na qualidade de Prefeito, teria cometido a seguinte infração:

1. Elaborou orçamentos anuais incompatíveis com a arrecadação municipal;
2. Efetuiu o pagamento de aluguel sem utilização efetiva do imóvel locado;
3. Efetuiu repasses a instituições privadas sem exigir prestações de contas da aplicação dos recursos;
4. Cancelou concurso público após sua realização;
5. Contratou servidores sem análise de impacto orçamentário;
6. Cortou e impediu o gozo de direitos por servidores municipais, além de ceder funcionários para outros órgãos;
7. Praticou nepotismo mediante a nomeação de parentes para cargos na Prefeitura de Nova Lima/MG.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, a denúncia foi então lida na primeira Sessão Plenária Ordinária posterior a seu protocolo na Câmara de Vereadores, no dia 01/09/2015, tendo sido recebida pelo voto favorável de 07 (sete) vereadores, representando o quórum de 2/3 que compõem a Câmara Municipal de Nova



Lima/MG. Na mesma reunião ordinária, foram sorteados 03 (três) vereadores para comporem a Comissão Processante, todos desimpedidos para o exercício do “múnus”. O Sr. Prefeito Municipal impetrou mandado de segurança para suspender os efeitos da Comissão Processante, tendo obtido decisão favorável. O Presidente da Câmara, atendendo decisão do Tribunal de Justiça nos autos nº 0760130-53.2015.8.13.0000 anulou o sorteio da Comissão Processante, fazendo novo sorteio. Os vereadores sorteados para comporem a Comissão Processante elegeram, na mesma sessão, seu Presidente e seu Relator, cumprindo-se, assim, todas as exigências previstas no artigo 5º do Decreto-Lei 201/67 para a constituição de uma Comissão Processante. Referida Comissão ficou assim constituída: Vereador Leci Alves Campos PSL como Presidente, Vereador Fausto Niquini Ferreira DEM como Relator e Vereador Alessandro Luiz Bonifácio como Sub-Relator. Em seguida, foi publicada a Portaria nº 119/2015, com a finalidade de dar efetiva publicidade aos atos tomados pela Casa Legislativa e declarar a existência da referida Comissão Processante, constituída em 06 de outubro de 2015, para conduzir a instrução e emitir parecer final na apuração da acusação denunciada pelo eleitor Jeferson Antônio Galdino à Câmara Municipal de Nova Lima/MG, contra o Sr. Cássio Magnani Júnior, prefeito deste Município. Recebido o processo político-administrativo, o Presidente da Comissão em r. despacho de fl., determinou a notificação do Denunciado para apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias. A notificação do Denunciado ocorreu em 14/10/2015 conforme documento pelo mesmo assinado, mesmo momento em que lhe foram entregues cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruíram. Desta forma, abriu-se para o Denunciado, oportunidade para apresentar Defesa Prévia, indicando as provas pretendidas e arrolando testemunhas em número máximo de 10 (dez), possibilitando-lhe, assim, o exercício do contraditório



e da ampla defesa. Em 26/10/2015, o Denunciado, por si e em seu nome, apresentou via protocolo sua Defesa Prévia, atacando as imputações direcionadas a sua pessoa na Denúncia. II – Dos Atos Processuais: Em 26/10/2015, a Secretaria da Comissão Processante junta aos autos a defesa apresentada. Em 26/10/2015, a Secretaria da Comissão Processante fazem os autos conclusos ao Presidente da Comissão Processante. Por despacho datado de 28/10/2015, o Presidente da Comissão Processante, em razão de terem sido atendidos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de sua admissibilidade, recebe e conhece da Defesa Prévia apresentada pelo Denunciado, determinando a remessa dos autos ao Relator para análise e emissão de Parecer Prévio. Por despacho, o Relator devolve os autos ao Presidente da Comissão, requerendo seja designado dia e hora para apresentação de seu Parecer Prévio. III – Da procedência ou não das razões de defesa do denunciado: Analisando-se os argumentos da defesa, percebe-se que o Denunciado alega, em sede de análise preliminar, que a denúncia oferecida não atendeu os requisitos formais para o seu recebimento bem como da constituição da Comissão Processante. Não merece prosperar a preliminar arguida, tendo em vista que ao receber a denúncia apresentada, foram observados todos os pressupostos necessários ao seu recebimento. Quanto à alegação de haver processo judicial discutindo a legalidade da constituição da Comissão Processante, não merece prosperar haja vista que os supostos atos apontados como ilegais foram anulados pelo Presidente desta Casa e tal fato também não causou qualquer prejuízo do Denunciado, que teve elementos suficientes para apresentar sua defesa. Ademais disso, o Denunciado teve amplo acesso à denúncia, inclusive apresentando por si e em seu nome defesa de mérito. Finalizada a análise das preliminares arguidas pelo Denunciado, percebe-se que, meritoriamente, o mesmo se limita a afastar as acusações que lhe são imputadas,



requerendo, ao final, o imediato arquivamento da denúncia, após emissão de parecer pela Comissão Processante; bem como na hipótese de prosseguimento do processo, que sejam ouvidas as testemunhas arroladas em número de 07 (sete), prova pericial e documental bem como oitiva do Denunciante. Neste sentido, tem-se como de bom alvitre, antes desta Comissão Processante manifestar-se sobre a procedência ou improcedência da denúncia que são imputadas ao Sr. Cassio Magnani Junior, se faz necessário o prosseguimento do processo para apuração e elucidação dos fatos, na procura da verdade real, visto que o Denunciante apresentou farta documentação e o próprio Denunciado requereu em sua defesa para comprovar suas alegações a produção de provas testemunhal, pericial, depoimento do Denunciante e documental, provas estas que só serão apreciadas por esta Comissão e pelos demais vereadores desta Casa caso prossiga este Processo. Caso contrário, se a Comissão decidir pelo arquivamento e o Plenário confirmar, não serão utilizados os meios de prova requerido pelo Denunciante, friso, não há possibilidade de comungar com a defesa do denunciado, haja vista que o mesmo deixou claro que ainda não comprovou suas alegações oferecidas em sua peça de defesa, pois requereu produção de outras provas. Ademais, pela documentação anexada aos autos, ainda não se demonstrou, à saciedade, a veracidade das razões formuladas pelo Denunciado, o que está a impor, uma vez mais, a dilação probatória requerida, necessitando seu conteúdo de mais elementos que configurem verossimilhança. Além disso, vale ressaltar que o Denunciado não demonstrou e nem apresentou qualquer elemento de defesa que possa desconstituir a denúncia, nem tampouco trouxe aos autos qualquer fato novo. IV – Conclusão: Em face de todo o exposto, ante os fatos narrados pela Denúncia e pela documentação juntada, opino a esta Comissão Processante pelo prosseguimento do presente processo político-



administrativo, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, observando-se o pleno direito ao contraditório e à ampla defesa conferidos ao Sr. Cássio Magnani Junior, prefeito do Município de Nova Lima. Nova Lima, 03 de outubro de 2015. Leci Alves Campos - Presidente da Comissão Processante”. O Senhor Secretário informou: “temos agora o outro Parecer da Comissão que foi assinado por maioria dos membros”. O Senhor Secretário proferiu leitura: “Comissão Processante 001/2015. Parecer Prévio. A Comissão Processante 001/2015, por seus membros *in fine* assinados, nos autos do Processo Político-Administrativo, em que figuram como Denunciante o eleitor Sr. Jeferson Antônio Galdino e como Denunciado Sr. Cássio Magnani Júnior, Prefeito do Município de Nova Lima/MG vem, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, emitir Parecer Prévio, nos termos e razões seguintes: I – Dos fatos: A Comissão Processante, constituída na forma legal, para exercer as prerrogativas definidas no artigo 5º e seus incisos, do Decreto-Lei nº 201/67, e executar todos os atos necessários à apuração e processamento da denúncia encaminhada pelo cidadão Jeferson Antônio Galdino à Câmara Municipal de Nova Lima/MG, contra o Sr. Cássio Magnani Júnior, prefeito deste Município, relata o que se segue: A denúncia oferecida pelo eleitor Jeferson Antônio Galdino, em 01/09/2015, contra o prefeito Municipal Sr. Cássio Magnani Júnior, preencheu todos os requisitos legais estabelecidos no inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, expondo claramente os fatos e indicando a prova de suas alegações. A denúncia, fundamento do presente processo administrativo, narra, em síntese, que o Denunciado, na qualidade de prefeito, teria cometido a seguinte infração: 1. Elaborou orçamentos anuais incompatíveis com a arrecadação municipal; 2. Efetuou o pagamento de aluguel sem utilização efetiva do imóvel locado; 3. Efetuou repasses a instituições privadas sem exigir prestações de



contas da aplicação dos recursos; 4. Cancelou concurso público após sua realização; 5. Contratou servidores sem análise de impacto orçamentário; 6. Cortou e impediu o gozo de direitos por servidores municipais, além de ceder funcionários para outros órgãos; 7. Praticou nepotismo mediante a nomeação de parentes para cargos na Prefeitura de Nova Lima/MG. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67, a denúncia foi então lida na primeira Sessão Plenária Ordinária posterior a seu protocolo na Câmara de Vereadores, no dia 01/09/2015, tendo sido recebida pelo voto favorável de 07 (sete) vereadores, representando o quórum de 2/3 que compõem a Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Na mesma reunião ordinária, foram sorteados 03 (três) vereadores para comporem a Comissão Processante, todos desimpedidos para o exercício do “múnus”. O Sr. Prefeito Municipal impetrou mandado de segurança para suspender os efeitos da comissão processante, tendo obtido decisão liminar favorável. O Presidente da Câmara, atendendo decisão do Tribunal de Justiça nos autos nº 0760130-53.2015.8.13.0000 anulou o sorteio da Comissão Processante, fazendo novo sorteio. Os vereadores sorteados para comporem a Comissão Processante elegeram, na mesma sessão, seu Presidente, Relator e Sub-Relator, cumprindo-se, assim, todas as exigências previstas no artigo 5º do Decreto-Lei 201/67 para a constituição de uma Comissão Processante. Referida Comissão ficou assim constituída: Vereador Leci Alves Campos PSL como Presidente, Vereador Fausto Niquini Ferreira DEM como Relator e Vereador Alessandro Luiz Bonifácio como Sub-Relator. Em seguida, foi publicada a Portaria nº 119/2015, com a finalidade de dar efetiva publicidade aos atos tomados pela Casa Legislativa e declarar a existência da referida Comissão Processante, constituída em 06 de outubro de 2015, para conduzir a instrução e emitir parecer final na apuração da acusação denunciada pelo eleitor Jeferson Antônio



Galdino à Câmara Municipal de Nova Lima/MG, contra o Sr. Cássio Magnani Júnior, prefeito deste Município. Recebido o processo político-administrativo, o Presidente da Comissão em r. despacho de fl., determinou a notificação do Denunciado para apresentar sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias. A notificação do Denunciado ocorreu em 14/10/2015 conforme documento pelo mesmo assinado, mesmo momento em que lhe foram entregues cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruíram. Desta forma, abriu-se, para o Denunciado, oportunidade para apresentar Defesa Prévia, indicando as provas pretendidas e arrolando testemunhas em número máximo de 10 (dez), possibilitando-lhe, assim, o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em 26/10/2015, o Denunciado, por si e em seu nome, apresentou via protocolo sua Defesa Prévia, atacando as imputações direcionadas a sua pessoa na Denúncia. II – Dos Atos Processuais: Em 26/10/2015, a Secretaria da Comissão Processante junta aos autos à defesa apresentada. Em 26/10/2015, a Secretaria da Comissão Processante fazem os autos conclusos ao Presidente da Comissão Processante. Por despacho datado de 28/10/2015, o Presidente da Comissão Processante, em razão de terem sido atendidos os pressupostos extrínsecos e intrínsecos de sua admissibilidade, recebe e conhece da Defesa Prévia apresentada pelo Denunciado, determinando a remessa dos autos ao Relator para análise e emissão de Parecer Prévio. Por despacho, o Relator devolve os autos ao Presidente da Comissão, requerendo seja designado dia e hora para apresentação de seu Parecer Prévio. III – Da procedência ou não das razões de defesa do denunciado: Analisando-se os argumentos da defesa, percebe-se que o Denunciado alega em sede de análise preliminar, que a denúncia oferecida não atendeu os requisitos formais para o seu recebimento bem como da constituição da Comissão Processante. Não merece prosperar a preliminar arguida, tendo em vista que ao receber a denúncia



apresentada, foram observados todos os pressupostos necessários ao seu recebimento. Quanto à alegação de haver processo judicial discutindo a legalidade da constituição da Comissão Processante, não merece prosperar haja vista que os supostos atos apontados como ilegais foram anulados pelo Presidente desta Casa e tal fato também não causou qualquer prejuízo do Denunciado, que teve elementos suficientes para apresentar sua defesa. O Denunciado teve amplo acesso à denúncia, apresentando defesa de mérito. Finalizada a análise das preliminares arguidas pelo Denunciado, percebe-se que, meritoriamente, o mesmo combateu categoricamente as acusações que lhe são imputadas, requerendo, ao final, o imediato arquivamento da denúncia, após emissão de parecer pela Comissão Processante; bem como na hipótese de prosseguimento do processo, que sejam ouvidas as testemunhas arroladas em número de 07 (sete), prova pericial e documental bem como oitiva do Denunciante. Analisando as peculiaridades da denúncia bem como a defesa apresentada, verifico assistir razão o Denunciado, pois fora acostada em seu bojo vasta documentação comprovando suas alegações bem como não haver motivos para que esta Comissão de Prosseguimento neste Processo. Diga-se de passagem, que em nome do princípio da economicidade processual, não há fundamento legal para prosseguir com o processo haja vista o Denunciado ter combatido antecipadamente as imputações oferecidas em seu desfavor, bem como apresentou provas suficientes para descaracterizar as infrações descritas no Decreto Lei 201/67. IV – Conclusão: Em face de todo o exposto, ante a denúncia apresentada, defesa do denunciado bem como documentação anexa, somos favoráveis ao arquivamento da Comissão Processante 001/2015, devendo ser este submetido à apreciação do Plenário desta Casa. Nova Lima, 03 de novembro de 2015. Fausto Niquini Ferreira - Relator da Comissão Processante. Alessandro Luiz Bonifácio - Sub-



relator da Comissão Processante”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, pela ordem”. O vereador Leci Alves Campos: “Senhor Presidente, como Presidente da Comissão, eu gostaria de pronunciar”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “eu como Relator, também gostaria”. O Senhor Presidente: “o vereador Fausto pediu primeiro. Com a palavra o vereador Fausto”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, é simples. Bom dia Mesa Diretora, bom dia nobres vereadores, público que compõe as nossas galerias. É simplesmente que o senhor faça uma errata nos dois relatórios corrigindo porque eu não sou do partido PMDB, eu sou do Democratas. Então, que corrija, faça essa correção das siglas. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “perfeitamente. Com a palavra o vereador Leci Alves Campos”. O vereador Leci Alves Campos: “senhores vereadores, público presente. Inicialmente, informo a todos que o procedimento dos trabalhos da CPE seguiu todos os passos legais até a presente data, porém, as decisões do relator e do sub-relator foram pelo arquivamento do processo. Como vereador e presidente da Comissão Processante Especial venho justificar meu voto contra esse arquivamento. Eu esclareço que sou contrário a essa decisão porque eu e todos os vereadores temos o dever de cumprir nossos compromissos com os cidadãos e um deles é fiscalizar o Poder Executivo e, para isso, é imprescindível que a investigação prossiga. Deixar que essa CPE seja arquivada é deixar de cumprir com nosso compromisso de fiscalizar o Poder Executivo e ainda desrespeitar aquele que não se furtou a proceder à denúncia, se expondo, por certo, confiante na seriedade e responsabilidade do trabalho de um vereador. Acompanhar meus colegas de comissão em seus votos estaria contribuindo com a impunidade. Quero ainda deixar claro que a minha decisão não significa que esteja já antecipando a responsabilidade do prefeito. Todos sabem, principalmente ele que é advogado, que no



procedimento estarão lhe asseguradas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Reitero que, uma vez que a denúncia chegou a esta Casa Legislativa, é nosso dever apurá-la, pois aquele que a formulou, bem como todos os nova-limenses nos exigem uma ação; a omissão não é o que anseiam aqueles que representamos. Acrescento ainda que o senhor prefeito pugnou, ao final de sua defesa, pela produção de provas testemunhais, periciais, documentais, bem como pelo depoimento pessoal do denunciante, o que será acatado, com certeza, em caso de prosseguimento da investigação. Portanto, arquivando esta CPE, estaremos deixando de oportunizar ao prefeito desta cidade o seu direito de provar a sua inocência. Por fim, quero antecipar a minha indignação pela privação que me será imposta em cumprir meu dever de fiscalizar, caso a maioria dos vereadores decidam pelo arquivamento dessa CPE". O vereador Nélio Aurélio de Souza: "Senhor Presidente, questão de ordem, só um minuto. Eu queria só registrar a presença do vereador Marcelino, Presidente do Sindicato dos Mineiros, na galeria. Muito obrigado". O vereador Fausto Niquini Ferreira: "Senhor Presidente, pela ordem, como Relator do processo". O Senhor Presidente: "eu já tinha anotado aqui. Eu quero cumprimentar o meu amigo Marcelino, vereador a longos anos nesta Casa, um grande vereador, um vereador que cumpriu o seu papel nesta Casa. Ele sempre tem nos visitado, é um grande prazer recebê-lo". O vereador Fausto Niquini Ferreira: "Senhor Presidente, como Relator deste processo, gostaria de dizer algumas palavras. A respeito da minha decisão de consultar o Plenário da Câmara sobre a necessidade ou não de dar continuidade com o processo de impeachment do prefeito, devo esclarecer o seguinte... Tenho certeza que tem alguns curiosos querendo saber o porquê da decisão. Faltou-me no exame que fiz na denúncia... Deixe eu terminar, por favor. ...Que resultou na abertura do processo de impeachment, um fato concreto de



crime de punho praticado pelo prefeito Cassinho, seja roubo, desvio de verbas, afronta à Constituição Federal... Poderia...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “Senhor Presidente”. O vereador Fausto Niquini: “Senhor Presidente, por favor. Senão eu não vou continuar minhas palavras”. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio”. O vereador Fausto Niquini: “eu acho que é importante, isso faz parte da educação de ouvir. Deixa eu terminar de dizer as minhas palavras”. O Senhor Presidente: “eu pediria silêncio para o bom andamento da reunião”. O vereador Fausto Niquini: “depois vocês fazem o que quiserem, vão, batem palmas, mas me respeitem como cidadão comum. Eu vou repetir: faltou no exame que fiz da denúncia que resultou na abertura do processo de impeachment um fato concreto de crime de punho praticado pelo prefeito Cassinho. Seja um roubo, desvio de verbas, afronta à Constituição Federal, a direitos pécios, enfim, um ato grave que justifique a Câmara, que representa o povo de Nova Lima, cassar o mandato do prefeito que este mesmo eleitorado elegeu. A priori, o que percebi foram erros de projeções de cálculos diante de uma crise nacional mal avaliada pela equipe econômica do prefeito. É grave isso? Vocês vão me obrigar a interromper toda hora, só isso. Eu vou continuar lendo. É grave isso? Claro que é grave, mas não é crime. Não está comprovado o dolo, por exemplo, no hiper dimensionamento do orçamento de 2014, que é um dos responsáveis pelo caos financeiro do município. Esse erro gerou um efeito cascata nos cofres da prefeitura, naquilo que muitos estão chamando de desgoverno. Ora, sem dinheiro e diante de uma crise nacional, a gritaria é geral e inevitável, sem dúvidas. E quanto às irregularidades? Não estou negando aqui que não tenha irregularidades, tem sim. Por exemplo, muitos dizem da roubalheira na prefeitura, mas é para isso que tramita aqui nesta Casa a CPI. Cabe à CPI investigar esses crimes praticados pelas pessoas de confiança do prefeito, está certo? É para isso que está



tramitando a CPI. Confesso... Confesso que... Não, pastor. Deixe-me... Posso, sim. Confesso que me sinto muito à vontade ao propor esse reexame do processo ao Plenário da Câmara. Sou de um partido de oposição ao prefeito e exerço o meu mandato com total independência do Poder Executivo, a quem devo fiscalizar e contribuir com suas ações de interesse público. Mas nunca, nunca, prevaricar ou aproveitar dos seus momentos de fraqueza para recrudescer partidariamente. Eu não faço parte do time de políticos que se tiver um adversário político meu na beira do abismo, eu vou lá dar um empurrãozinho para ele cair mais rápido. Ao contrário, vou sim lá, estender-lhe a mão porque vocês conhecem muito bem um ditado muito popular ‘o mundo dá várias voltas’ e quem sabe, no futuro, poderá eu estar lá na beira do abismo e esse que eu estendi a mão no passado poderá me ajudar?”. O vereador Gilson Antônio Marques: “Senhor Presidente”. O vereador Fausto Niquini: “concluindo, Senhor Presidente, concluindo. Temos... Eu não queria entrar em mérito da questão, mas vocês sabem muito bem o que eu estou falando. Temos a responsabilidade, enquanto vereadores, de auxiliar o Executivo a executar bem as suas políticas públicas e fiscalizá-lo, mas, principalmente, de tirá-lo do atoleiro também porque quem paga pelo fracasso de uma Administração é o povo. Muito obrigado pela atenção dispensada a minhas palavras. Agora, eu, o meu parecer foi para o arquivamento. Agora, cabe ao Plenário, aos colegas vereadores, nobres vereadores, votarem se vão cassar o prefeito ou se vão arquivar o processo. É um direito que eu tenho de vereador, como Relator da Comissão, expor a minha opinião”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente. Saliento, Senhor Presidente, que só vou falar se houver silêncio na plateia, pois o Regimento é bem claro”. O Senhor Presidente: “eu já pedi, já solicitei”. O vereador Gilson Antônio Marques: “se não houver, vou convidar os meus colegas a se retirarem do Plenário e



encerrar esta reunião”. O Senhor Presidente: “o senhor tem todo direito”. O vereador Gilson Antônio Marques: “ou o senhor conduz a reunião conforme manda o Regimento ou nós vamos ter que mudar ela para outro dia”. O Senhor Presidente: “eu já solicitei...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “ok. Obrigado”. O Senhor Presidente: “eu já solicitei ao público, o senhor ouviu, por três vezes. Se o senhor quiser retirar é um direito do senhor”. O vereador Gilson Antônio Marques: “bom dia a todos. Eu quero adiantar aqui o meu voto favorável acompanhando aí o Parecer da Comissão e justificar. Na minha opinião, essas denúncias são inconsistentes, uma vez que elas já existem na CPI que vem fazendo um trabalho profundo de investigação, quase todas elas e muito mais do que essas estão na CPI. Mas como se não bastasse, o denunciante dessa CPE, que gerou a criação dessa CPE, ele foi contratado por esta Casa dias após fazer a denúncia, o que causa estranheza e suspeição na contratação desse indivíduo. Isso sim é passível de investigação para ver o que ele ganhou em troca dessas denúncias. Denúncias essas que já estavam na CPI, certo? Estavam na CPI. Para além disso, Senhor Presidente, salvo engano, esse cidadão ocupa um cargo de gente concursada que está nesta Casa encostado aí no fundo da Câmara, encostado no fundo da Câmara. Nós temos aqui vigias, vigilantes, sei lá qual a classificação deles que estão aí ganhando à toa e não por culpa deles, porque o senhor os encostou no fundo da Câmara para contratar novos vigilantes, gastando o dinheiro público desnecessariamente. Isso sim é passível de investigação. Agora, todas essas denúncias que estão aí na CPE estão na CPI. Ao povo que nos acompanha, ao povo que quer o bem dessa cidade, que assistem de perto, que acompanham, que cobre da CPI resultados e verão. Ela está trabalhando sério, está trabalhando com punhos de ferro, sem poupar ninguém, sem dó e sem piedade. É desnecessário que esta Casa conduza duas investigações com o mesmo



fundamento. Portanto, gostaria de parabenizar os meus dois colegas que tiveram coragem e punho para pedir este Parecer. Eu estou com vocês. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de dar um relato aqui...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “só, Senhor Presidente, me permita mais um minuto. Quero também salientar que ainda essa semana, melhor dizendo, hoje ainda, sexta-feira retrasada, eu pedi à Promotora dessa cidade oficialmente esclarecimentos sobre essas contratações. Já fiz a denúncia lá, assinada e protocolada. Hoje vou fazer de novo pedindo especialmente a contratação desse indivíduo, hoje, ainda hoje, ela receberá o meu ofício. Muito obrigado”. O Senhor Presidente: “o senhor pode fazer quantas vezes o senhor quiser”. O vereador Gilson Antônio Marques: “é o meu direito de fazer”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra. Eu ouvi o senhor”. O vereador Gilson Antônio Marques: “não devolvi ainda não. Não devolvi ainda não”. O Senhor Presidente: “o senhor já terminou”. O vereador Gilson Antônio Marques: “nós já tivemos problema com isso aqui. O senhor respeita o meu direito. Eu não devolvi ainda não”. O Senhor Presidente: “o senhor não terminou?”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu não disse que terminei”. O Senhor Presidente: “então pode prosseguir. Pode prosseguir”. O vereador Gilson Antônio Marques: “agora sim, Senhor Presidente. Ponto. Fique à vontade”. O Senhor Presidente: “eu quero dizer para vocês, público presente, povo de Nova Lima, eu estou incomodando alguns vereadores desta Casa, estou sendo perseguido constantemente, vinte e quatro horas por dia, porque eu sou correto. Não teve este cargo no concurso público. São seguranças, o senhor está mal informado. Eu, desde janeiro, eu estava tentando regularizar a roleta aqui, porque essa Câmara aqui era uma bagunça. Hoje ela está na sua normalidade. Quero dizer... Não vou contar os fatos que acontecem... Aconteciam aqui e nessa semana mesmo aconteceu. Eu estou lutando para



a segurança da Câmara. Não vou relatar aqui o fato porque ainda não vi a filmagem. Eu quero confirmar um fato que aconteceu, semana que vem nesta Casa, graças às câmeras. Semana que vem, eu tenho o direito de falar a hora que eu quiser. Eu estou falando, a senhora não me interrompa. Quero dizer...”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “estou com a palavra, deixa eu concluir”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu sei, mas o senhor está... Senhor Presidente, eu estou só pedindo um minutinho, porque o Senhor pode falar sim, mas o Senhor tem que passar a palavra e falar como vereador. O Senhor desviou a pauta. Eu só estou... É só passar a palavra para ele, é questão de Regimento. Estou lhe falando com educação...”. O Senhor Presidente: “não, nesse momento não”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “não. O Senhor está sendo ditador dessa forma”. O Senhor Presidente: “não, nesse momento não. Eu estou com a palavra e não estou dando ao senhor a palavra não. Não me interrompe não”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “está bom, Presidente. Eu vou atender...”. O Senhor Presidente: “quando a gente quer falar as verdades aqui fica interrompendo”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “porque o Senhor está com a Casa”. O Senhor Presidente: “aqui, eu quero dizer o seguinte, o denunciante é um cidadão nova-limense, qualquer cidadão nova-limense pode denunciar, inclusive os senhores vereadores. Então, eu peguei um... Eu consegui um depoimento de um jovem que teve a coragem... Teve a coragem de denunciar. Ele não... Ele não furtou pelos desmandos que há na prefeitura. Então, coloquei os seguranças. Eu sou eleito Presidente nesta Câmara, estou sofrendo com certos vereadores que são falsos, batem nas costas e me apunhalam. Batem nas minhas costas e me apunhalam. É eu virar as costas, eles me apunhalam. Eu vou dirigir a Câmara com toda a coragem que eu tenho. Estou aqui... Estou aqui para consertar erros. Eu sou vereador há vinte e três anos aqui, aponte se eu



tenho algum problema de roubo em Nova Lima, de processo em Nova Lima. Eu não tenho não. Não sou rico, não quero ser rico. Quero ser rico de saúde para batalhar por nossa terra, como eu sempre fiz. Então, é muito sacrificante para mim, mas eu vou enfrentar todos pelo bem de Nova Lima. Em Nova Lima, quando a gente fala a verdade, fica difícil. Fica difícil. Eu sou um cara, eu sou Nova Lima e Villa Nova e minha família, meus filhos e meus netos. Não vou abaixar a cabeça para ninguém aqui na Câmara. Tinha um movimento aqui para me afastar. Me afastem, no outro dia eu volto”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “não estou tirando a palavra do Senhor não, estou pedindo questão de ordem”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra, não corte”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “sim, mas o Senhor não é dono da Câmara não. O senhor tem que respeitar o Vice-Presidente”. O Senhor Presidente: “eu estou com a palavra, eu estou com a palavra. Eu tenho o direito de pronunciar”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu não estou tirando a sua palavra não, Presidente”. O Senhor Presidente: “eu estou falando”. O vereador Gilson Antônio Marques: “André”. O Senhor Presidente: “às vezes junta três, quatro, cinco vereadores aqui”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “eu não estou tirando a sua palavra não, Presidente”. O Senhor Presidente: “semana que vem, vocês, vereadores e público de Nova Lima, vão ver as minhas denúncias aqui contra vereador aqui. Coisas gravíssimas. Joga a pedra e esconde a mão. Então, eu vou denunciar a partir de agora certas coisas que vereadores fazem aqui em Nova Lima há anos e ninguém tem coragem. Só que eu falo só quando eu tenho documento. Eu não falo aos quatro cantos da cidade por falar, eu vou mostrar documentos e vocês vão ficar estarecidos. Volto a dizer, é um cidadão nova-limense, ele tem todo direito. Ele está



legal aqui. Ele está legal, não é ele não, os quatro que eu contratei. Outro dia, para finalizar, esses coitadinhos que ficam aí na praça, tentando entrar aqui... Esses coitadinhos que ficam ali, jogados ali e ninguém toma uma providência. Entrou correndo aqui, tentando entrar na Câmara com uma tesoura. O segurança estava aqui na Câmara, não deixou... Ele sangrou o coitadinho aqui com a tesoura. Então, é crime colocar isso aí? É crime? Desde janeiro que eu estou tentando, eu estou dentro da lei. Pode ir lá denunciar, não tem problema”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente, quando o Senhor terminar”. O Senhor Presidente: “pode terminar”. O vereador Gilson Antônio Marques: “está terminado? Primeiro, quando o Senhor fala que não existe o cargo, eu considero isso pura hipocrisia. Isso é só a transformação da letra, o cargo existe aí com outra nomenclatura. Segundo, quando o Senhor fala de vereadores falsos, eu, quando fui denunciar o Senhor ao Ministério Público, tive a dignidade de chamá-lo na minha sala e dizer: ‘olha, estou fazendo a denúncia’. Chamei o Senhor lá na minha sala. Estava com problema no joelho naquele dia, pedi ao senhor se o senhor poderia ir lá. Mostrei o Senhor a denúncia e disse: ‘estou encaminhando’. Não foi falsidade. Segundo, quando tivemos um problema aí que eles queriam denunciar o Senhor pelas costas, eu descí lá no gabinete do Senhor e disse: ‘olha, vai lá e faça X coisas porque se o Senhor não fizer vai dar problema’. Contra os meus colegas. Mas fui lá e pedi para o Senhor fazer porque eu não bato pelas costas. Primeiro ponto. Segundo ponto. Terceiro, quando o Senhor fala que ele é um cidadão e tem direito e o Senhor está coberto de razão, ele tem sim. O errado não é ele estar na Câmara, o errado é o modo com o qual ele foi contratado. E aí, sim, a responsabilidade não é dele, é do Senhor. Certo? Então, eu queria que o Senhor repensasse bem as coisas e demais respostas, e o Senhor disse que está certo, está errado, e quem sou eu para



julgar. Eu já fiz o que eu tinha que fazer, o meu papel. Eu vou aguardar da promotoria, cabendo a mim aceitar ou contestar, mas eu vou aguardar da promotoria. Quem vai decidir se está certo ou não, não somos nós dois. O meu papel está feito. Muito obrigado”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “questão de ordem”. O Senhor Presidente: “só responder ao senhor, eu não citei o nome do senhor como falso, eu não citei nome de ninguém”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu estou defendendo é a Casa, como disse o Senhor, eu estou defendendo a Casa”. O Senhor Presidente: “eu não citei, vereador...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “quando o Senhor fala dos meus colegas falou de mim”. O Senhor Presidente: “vereador...”. O vereador Gilson Antônio Marques: “somos todos um só”. O Senhor Presidente: “quando o senhor está falando, eu... O senhor está falando em Regimento aí, então nós temos que... Os vereadores têm que dar exemplo, seguir o Regimento. Quando estou falando... Quando o senhor está falando, pronunciando, eu escuto o senhor, eu escuto todos. Então, ficar interrompendo é fora do Regimento. Então, eu quero dizer ao senhor que eu não citei nome de vereador não. Com os documentos na mão eu vou citar. O senhor pediu... Nélio Aurélio”. O vereador Nélio Aurélio de Souza: “eu vou repetir mais uma vez aqui, mas vou falar muito curtinho senão esse assunto vai render, vamos deixar para as próximas reuniões. É um favor quem quiser aqui dentro de vereador ou quem estiver nas galerias, pegar as minhas contas de quatro anos e encaminhar para o Ministério Público, por favor, manda para lá. Eu não devo nada a ninguém. Manda, por favor, alguém se puder fazer este favor para mim. Acabou, não quero discutir isso aqui. Eu quero que a Sua Excelência cumpra a pauta para o que nós viemos fazer aqui hoje. Inclusive, tem um parecer aí que não deveria nem ser lido porque não tem duas assinaturas. Cumpra o Regimento da Casa, estou lhe pedindo, por favor. O Regimento



da Casa é o parecer que não tem duas assinaturas teria que ser lido no Grande Expediente, se o autor quisesse. Ele que podia ser lido. Ele não podia ser lido na Mesa. Na Mesa tem a consistência de duas assinaturas, esse sim tem que ser lido e ido para a votação. O outro nem votação pode ir porque ele não tem duas assinaturas. Cumpra a pauta, por favor, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “não foi eu que saí da pauta. Não fui eu. Eu estou falando dento da pauta e quero dizer ao senhor que, na minha opinião, o senhor está pedindo para mandar para o Ministério Público, eu vou mandar e tem problemas nas contas do senhor. Tendo em vista o parecer majoritário que opinou pelo arquivamento...”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu quero justificar meu voto e quero fazer algumas observações sobre as falas que eu ouvi, com todo respeito a quem fez suas colocações. Eu me permito, a legislação me permite discordar de algumas questões. Primeiro com relação à pessoa que fez a denúncia, se ela está ou não na Prefeitura, Senhor Presidente, na Prefeitura não, na Câmara, eu penso que se entrou aqui de forma irregular tem que fazer uma investigação, se tiver que punir tem que punir, mas nunca negligenciar a acusação que ele fez em função dele ter sido contratado pela Câmara. Eu não vejo onde que tem uma ligação dessa com a outra. E outra situação, eles disseram da questão da CPI. Olha, a CPI é extremamente importante, só que lá na CPI não fala nada da ACM, lá na CPI não fala nada dos gastos com o concurso da Guarda Municipal, por exemplo, eu penso que... Lá na CPI não fala nada de nepotismo. Então, são duas Comissões que têm o seu direcionamento totalmente diferente e uma vai trabalhar, com toda certeza, independente da outra. E, além do que, a CPI não gera impeachment também não, ué, aqui está pedindo o impeachment ou pelo menos a Comissão vai analisar esta possibilidade do impeachment do prefeito. Quando o vereador fala que as denúncias não são crime, a Lei 201, o



Decreto 201 ele é claro, ele não fala que tem... ele não exige dolo não. Em caso de negligência, basta haver culpa e o processo vai ser julgado. Então, não significa dizer que o Prefeito, de certa forma, roubou da Prefeitura, não tem ninguém falando isso, mas isso não significa dizer e não dá ensejo à questão do impeachment do Prefeito. O meu voto, eu já vou dizer aqui que eu vou votar favorável ao prosseguimento do processo e eu fiz algumas considerações que me permitam colocá-las para vocês. Primeiro, a gente leva em consideração aqui o princípio da prudência e da representatividade. Eu... Na questão da prudência, a gente percebe que Nova Lima vive um momento, uma situação econômica extremamente desgastante. Esta situação econômica e esta crise que estamos vivendo, ela não é só da prefeitura, ela não é só do Município de Nova Lima, é uma crise que o mundo inteiro vem passando e vem atacando. Então, nós precisamos de ter prudência e a gente acredita que o Prefeito não foi prudente no momento em que ele precisava ser, afinal de contas, esta crise vem desde dois mil e oito. Não houve prudência quando os caixas da prefeitura estavam lotados, gastou como se não houvesse amanhã, é aquela música, não é? Como se não houvesse amanhã. Gastou, gastou, gastou, colocou pessoas na prefeitura, lotou a prefeitura, aumentou salário, vereador Fausto, aumentou salário de funcionários e nós estivemos aqui falando sobre isto, como se amanhã não existisse. E amanhã sempre existe. Eu votei a favor, vereador, votei a favor sim. A pressão que se fez nesta Casa aqui...”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “ele está com a palavra”. O vereador Fausto Niquini Ferreira: “vereador, eu gostaria o seguinte...”. O Senhor Presidente: “deixa eu conduzir aqui. Ele está com a palavra. Eu vou pedir encarecidamente, após a fala dele, o senhor tem todo o direito. Senão fica interrompendo e atrapalha a reunião. O senhor mesmo corrigiu o público aí e o senhor está atropelando. Obrigado”. O vereador



Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, senhor vereador...”. O vereador Fausto Niquini: “o senhor está certo, Senhor Presidente. Desculpa”. O vereador Silvânio Aguiar Silva: “senhor vereador, o senhor... O senhor especificamente, o vereador Alessandro Luiz Bonifácio, o vereador André, o vereador Leci Campos estiveram comigo aquartelados, trabalhando essa questão do aumento. O senhor sabe disso, o quanto que nós trabalhamos em função disso e o quanto que a gente dizia dos reflexos desse aumento na nossa cidade. Então, eu votei a favor sim, assim como o senhor votou e assim como os outros nove vereadores votaram, contrariados. Porque, em algum momento, a gente votar aqui com a Casa cheia como estava, não é uma coisa muito interessante. Mas o tempo todo eu deixei claro sobre os reflexos deste aumento que a prefeitura deu para o servidor, não o aumento salarial, não era o aumento salarial, são vários benefícios que tinham ali, que influenciaram e que representam sim uma negligência da Administração frente a tudo o que estamos vivendo hoje no município. Com... Baseado nesses princípios que a gente vem analisando aqui, eu tenho a dizer que o Decreto 201, no Decreto 201, não é? No artigo 4º, parágrafo 8º, a má gestão financeira e orçamentária enseja negligência e esta leva à cassação. A irresponsabilidade do prefeito com as contas, por si só, já seria um motivo para a cassação. Apesar de a Câmara ter aprovado a previsão orçamentária, o Executivo é quem ordena as despesas, sendo assim, responsável pela situação financeira da cidade, ainda que a irresponsabilidade com as contas públicas sejam suficientes para o impeachment do prefeito. Eu não estou dizendo... Precisa de analisar. O que eu sou contra aqui, não é dizer ‘ah, vamos cassar o prefeito, vamos tirar esse prefeito daí’, porque também nós precisamos apresentar uma solução. Não adianta... Não é uma caça às bruxas. Nós precisamos de apontar soluções aqui. Eu mesmo tenho durante muito tempo apontado



os defeitos e o ditado é muito certo, tem dois dedos virados para mim. Qual que é a minha posição? Eu penso que nós temos que analisar, é papel do vereador analisar o que está acontecendo com a cidade e isso não tem acontecido. Se não fosse só a questão da arrecadação do município, se não fosse só a questão da má gestão financeira do município, a gente ainda tem a questão, por exemplo, da ACM. Eu já falei mais de uma vez aqui, não vou parar de falar. Vão lá, gente, e olhem o prédio da ACM, que quando foi alugado e eu não me furto a isso, eu fui lá e falei com o prefeito: ‘esse aluguel não é certo, vinte mil reais por quase um ano’. Pagando num imóvel que não tinha condição nenhuma de habitação, não tinha condição nenhuma de trabalho lá dentro e o prefeito pagou durante quase um ano. E no final, quando a gente começou... Quando eu e alguns vereadores começamos a provocá-lo demais, ele falou assim: ‘não, nós vamos comprar aquele prédio’ e entrou com um processo na justiça declarando de utilidade pública aquele prédio, que está aí para todo mundo ver. Se alguém quiser vai no Fórum e olha lá o processo de utilidade pública do prédio, está lá. Ou seja, a população de Nova Lima vai pagar para consertar aquele prédio, já tendo pagado mais de cento e sessenta mil reais para ficar ali parado, sem nada. Então, eu penso, Senhor Presidente, que nós não devemos deixar isso que está acontecendo com a cidade de Nova Lima. Se nada disso valesse, vereador Fausto que disse que não teve nenhuma negligência que o levasse a isso, a questão moral do nepotismo tinha que ser levada em conta. O Brasil inteiro combate, nós combatemos aqui na Câmara e o prefeito não é capaz de combater o nepotismo, dizendo que a lei é muito clara com relação a isso e não é. Qualquer um pega a lei e olha lá. Ele mantém uma pessoa, um familiar ligado diretamente a ele na prefeitura, ganhando salários e isso continua até hoje. Ele é insistente. O prefeito é extremamente insistente, vereadora Ângela Lima. Ele é extremamente insistente, que a



senhora já esteve comigo no gabinete em alguns momentos em que a gente colocou essa questão para ele. Então, Senhor Presidente, eu imagino que seria papel nosso, enquanto representantes do povo, que votamos, que elegemos esse prefeito e do povo que nos elegeu, que espera desta Casa uma resposta, eu penso que, no mínimo, eu não estou dizendo aqui que nós temos que cassar o prefeito. Eu penso que, no mínimo, a gente tinha que dar a liberdade para os outros sete vereadores que não tiveram acesso à questão da defesa do prefeito, porque o prefeito fez uma defesa, os três vereadores tiveram acesso a isso, mas nós sete não tivemos acesso a essa defesa não, nós sete não sabemos o que estava escrito, nós sete mal conhecemos a denúncia. Eu conheço a denúncia porque li ela, mas tenho certeza que essa denúncia não foi nem publicada entre os sete. Então, eu penso que nós temos também o direito de tratar essas questões e tratar com muita responsabilidade porque o povo que nos elegeu espera, no mínimo, da gente, responsabilidade. Eu vou votar, só reafirmando aqui, eu vou votar contra o arquivamento dessa denúncia contra o prefeito e se arquivar, Senhor Presidente, todo dia que tiver uma eu vou entrar, eu mesmo entro com o pedido... Com uma denúncia contra ele aqui, eu mesmo faço isso. Se não for aqui, eu faço no Ministério Público porque Nova Lima não pode continuar do jeito que está e é de maneira nenhuma. Muito obrigado, Senhor Presidente”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “O senhor solicitou a palavra?”. O vereador Fausto Niquini: “não, Senhor Presidente. Era apenas algum comentário, por exemplo, nepotismo, tem um parecer do Ministério Público, não é? Eu não sou igual a um imbecil também não, eu me baseei em alguns... Inclusive, eu gostaria aqui de agradecer o Jurídico da Casa, nas pessoas do Dr. Lucimar e Dr. Moisés, a forma despolitizada e técnica que eles conduziram este processo e que, de uma maneira ou outra, me ajudou a



tomar essa decisão. Mas, inclusive, em relação ao nepotismo, tem um parecer do Ministério Público favorável ao prefeito. Então, hoje a gente fica na dúvida, inclusive, vereador, para que lado que você vai, não é? Porque advogados eles defendem os dois lados. Então, é complicado para a gente às vezes”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “questão de ordem, vereador Gilson Antônio Marques”. O vereador Gilson Antônio Marques: “eu vou esperar o silêncio para eu falar. Primeiro, eu queria dizer ao vereador que ninguém está negligenciando a investigação, ela apenas é passível de suspeição de onde veio a denúncia dela. Segundo, reafirmar o que eu disse aqui antes, todas essas denúncias estão dentro da CPI, lá está falando de aluguel super faturado, não desmembra quais são os aluguéis, mas está falando no todo do contexto, não é? De aluguel superfaturado. Eu acabei de convidar aqui a toda população que nos assiste para acompanhar a CPI. E o vereador mais do que ninguém tem o direito a uma cópia dela, pede a cópia do processo em andamento e vai ver que está tudo isso que está na CPE está dentro da CPI e muito mais, não é só isso não, muito mais. Quando fala do aumento desproporcional, o vereador votou e o que decide nesta Casa é voto. Acordar ou discordar é à parte. Votou, acabou. O vereador votou. Quando fala nas coordenadorias, o vereador votou a criação das coordenadorias. Quando o prefeito quis cortar na folha os benefícios do trabalhador, o vereador quase bateu no prefeito em defesa do funcionário público e eu fiquei até admirado com isso. Quando a coordenadoria veio para ser cortada para reduzir duzentos mil reais de gastos, o vereador discursa e vota contra. Direito do vereador, sem sombra de dúvidas, mas há uma discrepância na decisão, gente, porque quem manda nesta Casa é o voto e se votou não adianta chorar leite derramado. Vote com consciência daqui para frente. Muito obrigado”. O vereador Silvânio Aguiar: “Senhor Presidente, para eu não



ficar aqui como mentiroso porque numa reunião de sete vereadores, o prefeito falou que eu sou mentiroso. Para eu não ficar aqui como mentiroso, eu não sei qual câmara está me focalizando, eu quero convidar a população de Nova Lima e o vereador, com toda certeza, aquela lá. O vereador, com toda a certeza, ele faz parte da Comissão Processante, eu vou convidar... Faz parte da comissão da CPI. Eu vou convidar a população de Nova Lima a ler a denúncia que está na CPI e ler a denúncia que está na Comissão Processante. E aí, depois de o povo ler, fala se eu estou falando besteira aqui ou não. Papel, o que está escrito, não dá para mentir. Eu estou falando com toda categoria possível. As comissões são extremamente diferentes, são distintas uma da outra. Agora, eu respeito o pensamento do vereador, não sei se o senhor se ateve à leitura da comissão... Da CPI e da CPE, com os temas que são extremamente diferentes e com um resultado extremamente diferente também. A CPI não cassa prefeito não, ela nem enseja isso, a CPI não faz isso. A CPE sim. A CPE, ao final do processo, o prefeito pode ser cassado. São dois processos, são dois instrumentos, são dois remédios jurídicos extremamente diferentes. E aí eu respeito o pensamento do senhor, vereador, mas convido a população para eu não ficar aqui como mentiroso e o vereador pode falar, replicar, fazer o que quiser, a população em casa, pega os documentos, leiam e vejam se eu estou falando mentira aqui ou não. Eu não saio de casa para iludir ninguém, mas não saio de casa para iludir ninguém mesmo. Com relação à questão das coordenadorias, vereador, é outra coisa que não é verdade. O processo está aí. Se os vereadores aqui leram também... Se os vereadores leram também, vão ver que duzentos mil reais é o valor que a prefeitura irá deixar de gastar com o fim de todas... Com a fusão de todas as secretarias e o fim das coordenadorias. E não venham me dizer que não é fim não, que está claro na lei que ele mandou para cá, está claro, é o fim das coordenadorias. As



coordenadorias não têm seis cargos comissionados, não têm seis cargos. E eu fiquei sabendo ontem, e sabia que isso ia acontecer, que fizeram um acordo lá e a casa que disseram que iam devolver o aluguel, a casa vai continuar alugada, que fique o povo de Nova Lima sabendo. A casa do Matadouro ela vai continuar alugada, ainda que a motivação que veio para cá era de diminuir aluguéis. Não é, não é verdade, povo da cidade de Nova Lima, não é verdade. A casa do Matadouro continua alugada, negociaram o aluguel, assim como o prédio que está em frente à fábrica de balas continua alugado. É isso aí. Eu acho que nós não podemos fazer aqui é o papel de enganar o povo”. O Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer que eu recebi uma denúncia como o prefeito aluga o seu imóvel, um imóvel de sua propriedade para a prefeitura. É uma denúncia, eu gostaria que a comissão da CPI apurasse o fato, isso é gravíssimo”. O vereador Gilson Antônio Marques: “questão de ordem, Senhor Presidente. Ela já está lá denunciada na CPI, ela já está sendo investigada. A denúncia chegou atrasada para o Senhor”. O Senhor Presidente: “do aluguel não”. O vereador Gilson Antônio Marques: “já está na CPI”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O vereador Gilson Antônio Marques: “o Senhor vai discutir comigo que sou o relator da CPI? Já está lá dentro. O Senhor quer discutir comigo que sou relator da CPI?”. O Senhor Presidente: “não, não quero discutir com o senhor não”. O vereador Gilson Antônio Marques: “ela já está lá dentro”. O Senhor Presidente: “eu estou dizendo que houve uma denúncia...”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O vereador Gilson Antônio Marques: “acesse lá a CPI, Senhor Presidente, está na Mesa do Senhor, ela está lá dentro”. O Senhor Presidente: “vereador, eu estou relatando aqui que eu recebi uma denúncia”. O vereador Gilson Antônio Marques: “estou dizendo ao Senhor que ela está



lá dentro, nada demais. Estou dizendo que ela está lá dentro e que a denúncia chegou atrasada para o Senhor”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “se está é muito bom. Isso aí é para o povo saber que o prefeito aluga seu imóvel para a prefeitura”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “questão de ordem, Senhor Presidente”. O Senhor Presidente: “isso é imoral. Questão de ordem, vereador André Vieira”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “é só para deixar claro que, segundo o Regimento Interno, a Reunião Extraordinária é para um assunto específico, ela não pode sair do assunto, não cabe outra denúncia. O Senhor está infringindo o Regimento Interno, por favor, se atenha ao que diz a pauta que é colocar em votação o processo aí, a questão do arquivamento aí, por gentileza”. O Senhor Presidente: “como, se saíram da pauta? Tendo em vista o parecer majoritário que opinou pelo arquivamento, passaremos, nos termos do artigo 5º do Decreto Lei 201/67 à votação pelo Plenário. Nós vamos fazer a votação neste momento. Aqueles vereadores que são a favor do arquivamento da denúncia que fiquem de pé. Sete votos a favor do arquivamento, três contra, sendo contra o vereador Leci Campos, o vereador José Guedes e o vereador Silvânio Aguiar. Determino que a Comissão proceda às formalidades de estilo. Antes do encerramento, eu gostaria que... Eu pediria... Eu pediria... Eu pediria ao público aí, que eu gostaria de fazer um relato, que esperasse um minuto”. O vereador André Luiz Vieira da Silva: “não cabe mais”. O Senhor Presidente: “a Câmara perdeu, hoje, uma grande oportunidade para dar satisfação ao povo de Nova Lima. Eu pediria que a TV Banqueta... É porque eu achei que não estava... Eu pediria... Eu pediria... Eu pediria que o público ficasse um minuto para mim fazer, como Presidente desta Câmara... Eu vou encerrar, eu vou encerrar. Eu vou encerrar a reunião, mas pediria que vocês acompanhassem um relato deste Presidente da Câmara.



Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrado o presente”. _____